

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Câmara Municipal realiza a última reunião ordinária de 2022 dia 08/12**

No começo da reunião foi concedido a palavra ao prefeito Júlio César, onde fez um breve esclarecimento do trabalho da administração municipal em 2022, ressaltou os agradecimentos em geral, tanto aos vereadores e todos os servidores do município, entre outros, para alcançar os resultados positivo da administração municipal.

O prefeito também deu as boas-vindas ao vereador Valdomiro Nunes Bernardes (popular Miro), que será o novo presidente do Legislativo no biênio 2023-2024.

Vereador presidente Leilson Balduino Feitosa também na oportunidade aproveitou para relatar que este ano já foram aprovados 86 projetos de Lei, 3 foram reprovados. 22 indicações ao prefeito, entre outros.

Na reunião foram aprovados os seguintes projetos:

- **12 Projetos de Lei complementares, de autoria do Executivo municipal** - que se referem a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2021 a outubro de 2022, aos servidores do Município de Apicás (todos de um modo geral). A reposição foi de 6,47%;
- **3 Projetos de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara** - que se referem a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2021 a outubro de 2022 dos servidores da Câmara (todos de um modo geral), inclusive dos vereadores/Prefeito e vice-prefeito. A reposição foi de 6,47%. **Nota:** Os subsídios dos vereadores ficaram assim: **Vereador(a) Presidente R\$ 5.048,83 e demais vereadores R\$ 3.786,63. Subsídio do Prefeito R\$ 16.940,74 e Vice-Prefeita R\$ 8.470,37;**
- **Projeto de Lei 087/2022 – de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação, total ou parcial, no Orçamento Programa LOA/2022, para atender despesas com Folha de Pessoal e Encargos, e dá outras providências. Art 1º - (...) valor total de R\$ 2.758.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil reais),**

Nota do Jornal O Porto: Todos esses Projetos acima, já se tornaram Leis Municipais, que já foram publicadas no Diário Oficial (AMM/MT DE 12/12/2022);

Ao final, alguns vereadores foram a tribuna e teceram inúmeras considerações sobre o trabalho do Legislativo em 2022 e sobre o trabalho da administração Municipal, que consideraram muito bom, dando constantes parabéns, entre outros, inclusive, mensagens de final de ano!

Vereador Leilson presidente, em sua fala, ao encerrar a sessão, fez considerações sobre os seus 4 anos como presidente: Agradeceu a todos vereadores, prefeito, entre outros, pelo apoio. Pediu desculpas aos Secretários Municipais, por as vezes, ser mal educado, e justificou - dizendo que - **a primeira lapada vem no vereador**, referindo às cobranças dos munícipes. Agradeceu a presença todos e afirmou que: muitas coisas boas vão acontecer em 2023! Feliz Natal a todos!



Prefeito Júlio na tribuna

Símbolo natalino!



Ônibus em exposição no Paço Municipal, nesta 1ª quinzena de dezembro! Assim foi o ano todo, resultado do trabalho do prefeito e vereadores junto a parlamentares e governos! Jornal O Porto.



DelMORO
Todo Dia Seu

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.
Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro N° 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística N° 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto N° 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.
Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.
Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br
Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).